



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.760 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.448/2013, em 02 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 07 de outubro de 2013, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor EDSON FERNANDES MALDONADO, portador do RG nº 24.759.071-X, através da Portaria nº 5.644, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar